

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1503/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0112773/2025-26

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 963, de 30 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional Técnica de Programador de Sistemas, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, no Instituto Tutores de Educação, situado na Alameda das Acácias, 529, B. Ernestina Bernardes, em Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Luiz Ricardo Lima Costa – Educação – ME.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025